



**EDITAL Nº. 136/2017**

**Resultado do Processo Seletivo Docente – Graduação e  
Chamada para Contratação**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Católica de Santos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso VI, do Estatuto da Universidade, **convoca** para a apresentação de documentos e posterior contratação os candidatos aprovados, nos termos do Edital nº. **122/2017** de 9/11/2017, conforme o abaixo discriminado:

**FACULDADE DE DIREITO**

Área de Conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Subárea: DIREITO PÚBLICO DIREITO DO TRABALHO e DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

<b>DOCENTE</b>	<b>R.G.</b>
Me. Danilo Uler Corregliano	34.759.739-7 SSP/SP

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CCEDC**

Área do Conhecimento: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Subárea: *RELAÇÕES PÚBLICAS*

<b>DOCENTE</b>	<b>R.G.</b>
Me. Aline da Silva Borges	36.256.058-4 SSP/SP

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA SAÚDE – CCSAS**

Área do Conhecimento: CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Subárea: *TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E POLÍTICA INTERNACIONAL*

<b>DOCENTE</b>	<b>R.G.</b>
Me. Daniel Rei Coronato	44.231.518-1 SSP/SP

**Os candidatos deverão comparecer:**

Para a Faculdade de Direito: à **Secretaria Acadêmica**, na **Universidade Católica de Santos, Campus Boqueirão**, sito à Av. Conselheiro Nébias, 588/595.

Para os Cursos de Relações Internacionais e Relações Públicas, à **Secretaria de Apoio**, na **Universidade Católica de Santos, Campus Dom Idílio José Soares**, sito à Av. Conselheiro Nébias, 300.

No período de **8/01/2018 a 12/01/2018**, no horário das 8h30 às 11h30, ou das 14h30 às 20h, **para contratação**, munidos dos documentos abaixo descritos:

01. Carteira de Trabalho (Cópia e Original)
02. Carteira de Identidade (RG)
03. CPF
04. Título de Eleitor e Comprovantes de Votação
05. Certificado de Reservista
06. Certidão de Casamento ou Averbação.
07. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
08. Declaração de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
09. CPF e Carteira de Identidade (R.G.) dos dependentes no Imposto de Renda, maiores de 16 anos
10. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos



11. Cadastramento no PIS ou PASEP
12. Extrato do PIS ou Espelho – solicitado em qualquer agência da Caixa Econômica Federal
13. Anexar Comprovante de Aposentadoria - Carta de Concessão
14. 2 (duas) fotos (3X4)
15. Comprovante de Endereço, atualizado
16. Declaração de Salários ou Holerite que comprove o teto da contribuição ao INSS (Atualizado)
17. Escolaridade
18. Conta Bancária:
  - Santander S.A.

. **Xerox do Registro Geral**

. **Xerox do CPF**

. **Xerox comprovante de residência** (atualizado)

**ATENÇÃO:**

- a. O professor que **não possui** conta bancária no **Banco Santander** deverá retirar o documento de encaminhamento de abertura de conta corrente somente quando for convocado para assinatura de seu contrato de trabalho, junto ao Departamento de Pessoal, munido das cópias dos documentos acima citados.
- b. O professor que **já possui** conta corrente no **Banco Santander**, favor preencher o documento fornecido pelo Departamento Pessoal.

19. Exame Médico Admissional

Atendimento: IACS – Instituto de Análises Clínicas de Santos

Departamento Pessoal agendará mediante envio da solicitação de Cadastro

20. Ofício de Indicação do Professor (formulário próprio da UNISANTOS)
21. *Curriculum Vitae* documentado (Lattes)
22. Ficha Cadastral de Professor (pela UNISANTOS)
23. Títulos Acadêmicos: doutorado, mestrado, especializações e graduação (cópia autenticada)

Obs: Os documentos pessoais não podem ser substituídos pela Carteira de Habilitação (CNH) ou de Profissional Liberal, pois estes documentos não possuem data de emissão.

- Os documentos citados acima e apresentados pelo candidato no ato de inscrição para o processo seletivo não há necessidade de réplica

Santos, 14 de dezembro de 2017

*Profª. Me. Roseane Marques da Graça Lopes*  
Pró-Reitora de Graduação